



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13939 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 14/11/13

Redatora do Projeto

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QR 203 em frente ao CEE (Centro de Ensino Especial) de Santa Maria, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação da faixa de pedestre em frente ao CEE (Centro de Ensino Especial) , região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização e implantação das faixas de pedestre, sem uma boa sinalização, a travessia se dificulta bastante, ampliando assim o perigo de graves acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos pedestres daquela comunidade, merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CVR

Setor Protocolo Legislativo
IND 13939/2013
Folha Nº 01-47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13939/2013
Folha Nº 02-44